



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o Processo Nº 2115/ 2025 Dispensa por Limite Nº 10/ 2025, referente à Aquisição de tintas para passarela do Carnaval de Rua 2025, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, determino a respectiva Adjudicação e Homologação em favor de:

COMERCIAL DE TINTAS JACUI LTDA

CNPJ: 30.271.988/0001-94

Item	Qnt	Unid.	Cód	Descrição	Valor Unit.	Valor
1	15,00	Gal	6583	TINTA PARA PISO CONCRETO 18 LTS.	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00

Total	R\$3.600,00
--------------	--------------------

Cachoeira do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal